

Nova Prata

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

O território foi habitado pelos índios coroados e caracterizava-se pelos extensos pinheirais.

Durante o Governo Imperial, em 1884, o Coronel Jacó Eli, procurador de Silvério Antônio de Araújo, proprietário de grande área de terras, iniciou a colonização. Para formar o povoado, Silvério doou, em 1889, uma colônia, cinco anos depois, legalizada por sua viúva em favor da Sociedade Protetora da Igreja de São João Batista do Erval.

Entre os primeiros colonos havia predominância de italianos, embora fosse expressiva a participação de poloneses e de alemães.

Os pinheirais atraíram madeireiros da Capital e do Interior, instalando as serrarias. Um ciclone, ocorrido por volta de 1850, destruiu parte da mata, reduzindo-a a um capoeirão. Daí o topônimo original' Capoeiras.

Até 1924, a história do Município se acha vinculada à de Veranópolis. A denominação de Capoeiras foi alterada para Prata em 1924, quando surgiu o Município. Em 1944, passou a chamar-se Nova Prata.

Os naturais do Município ou seus habitantes são chamados pratenses.

Gentílico: nova-pratense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Prata pelos atos municipais de 17-08-1898 e nº 3, de 11-09-1924, subordinado ao município de Alfredo Chaves.

Elevado à categoria de município com a denominação de Prata, pelo decreto estadual nº 3351, de 11-08-1924, desmembrado do município de Alfredo Chaves e Lagoa Vermelha. Sede na antiga povoação de Capoeiras. Constituído de 3 distritos: Prata, Araçá e Protásio Alves, desmembrado do município de Lagoa Vermelha Instalado em 07-09-1924.

Pelos atos municipais nºs 9, de 12-06-1905 e 3, de 11-09-1924, é criado o distrito de Nova Bassano e anexado ao município de Prata.

Pelo ato nº 3, de 11-09-1924, é criado o distrito de Vista Alegre e anexado ao município de Prata.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 6 distritos: Prata, Araçá, Flores da Cunha, Nova Bassano Protásio Alves e Vista Alegre.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Flores da Cunha tomou o nome de Parai e Vista Alegre a chamar-se Augusto Severo.

Pelo decreto estadual nº 7843, de 30-06-1939, o distrito de Nova Bassano tomou o nome de Silva Pais.

No quadro fixado para vigorara no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: Prata, Araçá, Augusto Severo (Vista Alegre), Parai (ex-Flores da Cunha), Protásio Alves e Silva Pais (ex-Nova Bassano).

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o município de Prata tomou a denominação de Nova Prata os distritos de Araçá e Augusto Severo chamar-se, respectivamente, Nova Araçá e Alexandre Gusmão.

Pela lei municipal nº 41, de 25-11-1948, foram criados os distritos de Guabiju e São Jorge, ambos (ex-povoado), com território desmembrado do distrito de Parai e anexado ao município de Nova Prata.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 8 distritos: Nova Prata (ex-Prata), Alexandre Gusmão (ex-Augusto Severo), Guabiju, Nova Araçá (ex-Araçá), Paraí, Protásio Alves, São Jorge e Silva Pais.

Pela lei municipal nº 103, de 30-12-1950, o distrito de Silva Pais voltou a denominar-se Nova Bassano.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Nova Prata, Alexandre Gusmão, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano (ex-Silva Pais), Paraí, Protásio Alves e São Jorge.

Pela lei municipal nº 260, de 24-04-1956, o distrito de Alexandre Gusmão passou a denominar-se Vista Alegre.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 8 distritos: Nova Prata, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Paraí, Protásio Alves, São Jorge e Vista Alegre (ex-Alexandre Gusmão).

Pela lei estadual nº 430, de 11-07-1961, é criado o distrito de Rio Branco e anexado ao município de Nova Prata.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 9 distritos: Nova Prata, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Paraí, Protásio Alves, Rio Branco, São Jorge e Vista Alegre.

Pela lei estadual nº 4730, de 23-05-1964, desmembra do município de Nova Prata o distrito de Nova Bassano. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4884, de 22-12-1964, desmembra do município de Nova Prata o distrito de Nova Araçá. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4977, de 09-07-1965, desmembra do município de Nova Prata o distrito de Paraí. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 6 distritos: Nova Prata, Guabiju, Protásio Alves, Rio Branco, São Jorge e Vista Alegre.

Pela lei estadual nº 8449, de 08-12-1987, alterada em seus limites pela lei estadual nº 9045, de 08-02-1990, desmembra do município de Nova Prata o distrito de Guabiju.

Pela lei estadual nº 8448, de 08-12-1987, alterada pela lei estadual nº 9039, de 08-02-1990, desmembra do município de Nova Prata o distrito de São Jorge. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 8611, de 09-05-1988, desmembra do município de Nova Prata o distrito de Vista Alegre. Elevado à categoria com a denominação de Vista Alegre do Prata.

Pela lei estadual nº 8580, de 29-04-1988, teve seus limites alterados pela lei estadual nº 8655, de 16-06-1988, desmembra do município de Nova Prata o distrito de Protásio Alves. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Nova Prata e Rio Branco.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Prata para Nova Prata, alterado pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944